



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

CNPJ 27.165.745/0001-67

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 000003/2025;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para serem utilizados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender a compra referente as Emendas parlamentares, destinadas a APAE.

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, *caput*, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando a inaplicabilidade da licitação para repasse a OSC;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar**, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2025.

Publique-se.

Barra de São Francisco - ES, 02 de julho de 2025.

Wanderson Melgaço Macedo

Prefeito Municipal